

Guia de apresentação das iniciativas
de voluntariado ao
Prêmio Nacional de Voluntariado
Prêmio VIVA VOLUNTÁRIO

EDIÇÃO 2018



<http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>

Sumário

I – Apresentação

II – Procedimento de inscrição

III – Orientações para o preenchimento do formulário de inscrição da iniciativa

IV – Processo de Seleção

I – Apresentação

O Prêmio Nacional do Voluntariado – “Prêmio Viva Voluntário” – é uma iniciativa do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017, de natureza simbólica, a ser concedido anualmente pelo Presidente da República.

O Prêmio Viva Voluntário está inserido no âmbito do Programa Nacional de Voluntariado, que tem por premissa básica estimular a cultura do voluntariado no Brasil, com os objetivos de promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade, com enfoque no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Este guia de apresentação da prática foi criado para apoiar a Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário.

Sua leitura é obrigatória para o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no portal <http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>, no período de 28 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018.

Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório de acordo com as instruções contidas neste Guia e no Regulamento da Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário, sob pena de eliminação do processo.

II – Procedimento de inscrição

Antes de iniciar o procedimento de inscrição na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário, leia com atenção as instruções apresentadas neste guia para o preenchimento correto do formulário de inscrição.

Acesse o portal <http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>, clique no menu Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário, no item Inscrições e faça o download do formulário de apresentação da atividade de voluntariado, que ficará disponível de 28 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018.

- Salve o formulário de apresentação da atividade de voluntariado em seu computador e faça o preenchimento em formato Microsoft Word 97-2003 ou superior, observando as orientações deste guia.
- No momento da inscrição deverá ser assinalada a categoria para a qual a atividade de voluntariado está concorrendo.
- A mesma iniciativa de voluntariado não poderá ser inscrita em mais de uma categoria.
- Imagens, vídeos e áudios, preferencialmente em alta definição, que ilustrem o desenvolvimento da atividade poderão ser informados no formulário de apresentação da atividade de voluntariado, exclusivamente por meio de links de acesso a servidores online (site institucional, YouTube, Vimeo, Google drive, Dropbox, etc.). Ou seja, o sistema de inscrição não permitirá o upload destes tipos de arquivos.
- Importante destacar que, uma vez preenchido e enviado o formulário de apresentação da atividade de voluntariado, o mesmo não poderá ser alterado. Portanto, preencha com bastante atenção todos os dados solicitados.
- A confirmação da inscrição será comunicada por e-mail, ao responsável pelo preenchimento do formulário de apresentação da atividade de voluntariado, informado no ato da inscrição.

Dica importante: Os relatos das atividades de voluntariado devem ser elaborados, com objetividade e clareza, de forma a contextualizar e transmitir seus benefícios e resultados mais significativos, conforme os critérios estabelecidos no Regulamento. É recomendável evitar a repetição de informações ao longo do texto, o uso de jargões e termos técnicos e, ao escrever siglas, seu significado deve ser informado por extenso.

III – Orientações para o preenchimento do formulário de apresentação da atividade de voluntariado.

Leia atentamente as orientações a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário.

A iniciativa somente poderá ter a sua inscrição efetivada na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário se:

1. Realizar as atividades no Brasil e estar em vigência há, pelo menos, 12 meses na data de início do período de inscrições na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário;
2. Apresentar e comprovar o atendimento aos critérios previstos no regulamento da Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário;
3. Apresentar o preenchimento correto de todos os campos do formulário e o comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ ativo, quando for o caso.

Os critérios para avaliação das iniciativas inscritas na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário são, conforme detalhamento abaixo:

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Frequência da realização da iniciativa de voluntariado nos últimos 12 meses | Informação sobre a quantidade de atividades realizadas no último ano, incluindo eventos de arrecadação, mutirões, ações pontuais e atividades recorrentes (todos os dias, semanas, etc.). A realização de eventos poderá ser comprovada por meio de fotos e vídeos a serem apresentados como anexo à inscrição. |
| Quantitativo de público beneficiado com a iniciativa nos últimos 12 meses | Indicação sobre o quantitativo do público beneficiado. |
| Diversidade e características do público beneficiado pela iniciativa de voluntariado | Descrição do público atendido pela atividade de voluntariado no último ano, apresentando características que indiquem a situação socioeconômica do público (pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, etc.) e/ou, no caso de atividades realizadas com animais ou o relacionadas ao meio ambiente, descrição sobre a situação ou contexto em que a atividade de voluntariado é realizada (animais de rua, ações de reflorestamento, limpeza urbana, etc.) e apresentação dos benefícios para a comunidade decorrentes da atividade de voluntariado. |

| | |
|---|---|
| Impacto transformador no público beneficiado pela iniciativa de voluntariado | Informação sobre as melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a atividade de voluntariado foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas. |
| Contribuição para o alcance das metas dos ODS | Indicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o qual a atividade de voluntariado inscrita contribui, podendo ser mais de um ODS, e explicação de como a iniciativa de voluntariado contribui para o(s) ODS selecionados. |
| Potencial de reaplicabilidade da prática | Informação sobre o potencial de reaplicabilidade da atividade de voluntariado desenvolvida e descrição da metodologia utilizada para a multiplicação da prática. Apresentação dos contextos, localidades e territórios onde a metodologia já foi replicada. Explicação das medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da atividade de voluntariado |
| Sustentabilidade | Informação sobre a forma em que a atividade de voluntariado está estruturada em termos de recursos (financeiros, materiais e humanos), gestão e infraestrutura e descrição da capacidade de continuidade da atividade ao longo do tempo. |
| Inovação | Indicação dos elementos que possam caracterizar a atividade de voluntariado como inovadora em termos de pioneirismo, gestão, metodologia de atuação e resultados, etc. |

As orientações para o preenchimento dos campos do formulário de apresentação da iniciativa encontram-se a seguir e estão divididas em 3 partes: identificação dos dados gerais da atividade de voluntariado, descrição geral da atividade de voluntariado e envio da inscrição.

PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS GERAIS DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

Preencha atentamente todos os dados de identificação solicitados, uma vez que a Parte 1 permitirá a comunicação da Comissão Organizadora com os responsáveis pela prática. O não preenchimento correto dos dados inviabilizará a confirmação da inscrição. Esta parte deverá ser preenchida diretamente no sistema on-line de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

| | |
|---|--|
| Nome/título: | Informe o nome/título da atividade de voluntariado |
| Local de realização: | Indique o(s) Município(s) e Unidade(s) da Federação |
| Data de início da implementação: | Informe a data em que a realização da atividade voluntária teve início. Lembre-se que, na data da inscrição, a prática deverá estar em vigência há pelo menos 12 (doze) meses. |
| Categoria: | Assinale a categoria da atividade de voluntariado (apenas uma). <input type="checkbox"/> Voluntariado nas Organizações da Sociedade Civil <input type="checkbox"/> Voluntariado Empresarial <input type="checkbox"/> Voluntariado no Setor Público <input type="checkbox"/> Líder Voluntário |

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

| | |
|---------------------|--|
| Nome: | Informar o nome do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema. |
| E-mail: | Informar o endereço eletrônico do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema. |
| Telefone: | Informar o telefone do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema. |
| Instituição: | Informar, se for o caso, a instituição do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema. |
| Cargo: | Informar, se for o caso, o cargo que ocupa o responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema. |
| CPF: | Informar o CPF do responsável pelo preenchimento da inscrição. |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU LÍDER VOLUNTÁRIO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

| | |
|--------------------------------------|--|
| Instituição/Líder Voluntário: | Informar nome completo da Instituição/Líder |
|--------------------------------------|--|

| | |
|---|--|
| | Voluntário responsável pela atividade de voluntariado. |
| Natureza jurídica da instituição (quando aplicável): | Administração direta, fundação pública, empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista, Organização Social (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Organização Não Governamental (ONG), Empresa privada. |
| CNPJ (quando aplicável): | Informar o CNPJ ativo da Instituição responsável pela gestão e fazer o upload do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral |
| Responsável institucional (quando aplicável): | Informar o nome do responsável institucional pela atividade de voluntariado. |
| CPF: | Informar o CPF do responsável na Instituição pela atividade de voluntariado ou do Líder Voluntário. |
| Cargo (quando aplicável): | Informar o cargo que ocupa na Instituição o responsável pela atividade de voluntariado. |
| E-mail: | Informar o endereço eletrônico do responsável pela atividade de voluntariado. |
| Telefone: | Informar o telefone do responsável pela atividade de voluntariado. |
| Endereço: | Informar o endereço da sede da Instituição responsável pela gestão, indicando (rua, número, bairro, município, Unidade da Federação e CEP). |
| Parceiras da prática (quando aplicável): | Nomeie as instituições parceiras na implementação da atividade de voluntariado |

PARTE 2 – DESCRIÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

Esta seção destina-se à apresentação geral da iniciativa abordando a descrição geral da atividade de voluntariado e o enquadramento aos critérios de avaliação.

Não será aceita inscrição fora do padrão determinado nesta seção.

Faça o *download* e salve o formulário de apresentação da atividade de voluntariado em seu computador e preencha todos os campos, conforme as orientações.

Encerrado o preenchimento do formulário de apresentação da atividade de voluntariado, confira a extensão do texto que deverá conter no máximo 3.000 palavras. Para conferir o número de palavras, marque o texto, acione o menu revisão e clique na opção contar palavras e o processador de texto continuará automaticamente.

O relato da iniciativa está dividido em duas seções, designadas por (1) Descrição Geral da Atividade de Voluntariado e (2) Critérios para a Avaliação da Atividade de Voluntariado.

- A seção Descrição Geral da Atividade de Voluntariado apresenta uma visão geral do que é a iniciativa.
- A seção Critérios para a Avaliação da Atividade de Voluntariado fornecerá informações detalhadas para a avaliação, com base nos critérios estabelecidos no item 7 do Regulamento do Prêmio.

Todos os campos do Formulário de Apresentação da Prática são de preenchimento obrigatório.

1. DESCRIÇÃO GERAL

Este item deve apresentar uma visão geral da atividade de voluntariado desenvolvida, abordando desde o problema inicial, que motivou a realização de atividades de voluntariado e seu desenvolvimento ao longo do tempo, até a informação sobre a situação atual da atividade de voluntariado.

A descrição deverá contemplar:

- **Caracterização da situação-problema** - o diagnóstico, o contexto e a gravidade do problema encontrado que motivou a elaboração do projeto e a decisão de criar uma mudança nesse contexto.
- **Objetivos** - Liste o objetivo principal e os objetivos secundários da prática, por ordem de prioridade. Indique quem é, ou quais são o(s) público(s)-alvo, direta e indiretamente, beneficiados pela atividade de voluntariado.
- **Equipe responsável pela realização da atividade de voluntariado** - Indique o número de pessoas que fazem parte da equipe responsável pela realização da atividade de voluntariado, informando o número de pessoas envolvidas efetivamente na prática: da própria instituição, de parceiros e de voluntários.
- **Situação atual** - Descreva o que aconteceu após a implementação da atividade voluntária. Quais as mudanças que ocorreram? Que progressos foram alcançados? Quais os benefícios para o público-alvo da atividade voluntária?

2. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

As atividades de voluntariado serão avaliadas, especialmente, pelos critérios estabelecidos no item 7 do Regulamento do Prêmio. Por isso, descreva as principais características da prática e detalhe, com objetividade, como elas atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento.

Frequência da realização da iniciativa de voluntariado nos últimos 12 meses.

Informe a quantidade de atividades realizadas no último ano, incluindo eventos de arrecadação, mutirões, ações pontuais e atividades recorrentes (todos os dias, semanas, etc.). A realização de eventos poderá ser comprovada por meio de fotos e vídeos a serem apresentados como anexo à inscrição.

Quantitativo de público beneficiado com a iniciativa nos últimos 12 meses.

Indique o quantitativo do público beneficiado.

Diversidade e características do público beneficiado pela iniciativa de voluntariado

Descreva o público atendido pela atividade de voluntariado no último ano, apresentando características que indiquem a situação socioeconômica do público (pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, etc.) e/ou, no caso de atividades realizadas com animais ou o relacionadas ao meio ambiente, descreva a situação ou contexto em que a atividade de voluntariado é realizada (animais de rua, ações de reflorestamento, limpeza urbana, etc.) e apresente os benefícios para a comunidade decorrentes da atividade de voluntariado.

Impacto transformador no público beneficiado pela iniciativa de voluntariado

Informe quais as melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a atividade de voluntariado foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas.

Contribuição para o alcance das metas dos ODS.

Assinale o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o qual a atividade de voluntariado inscrita contribui, podendo ser mais de um ODS e, explique como a iniciativa de voluntariado contribui para o(s) ODS(s) selecionado(s).

Potencial de replicabilidade da prática

Informe o potencial de replicabilidade da atividade de voluntariado desenvolvida e descreva a metodologia utilizada para a multiplicação da prática. Cite contextos, localidades e territórios onde a metodologia já foi replicada. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da atividade de voluntariado.

Sustentabilidade

Informe como a atividade de voluntariado está estruturada em termos de recursos (financeiros, materiais e humanos), gestão e infraestrutura e descreva a capacidade de continuidade da atividade ao longo do tempo.

Inovação

Indique os elementos que possam caracterizar a atividade de voluntariado como

inovadora em termos de pioneirismo, gestão, metodologia de atuação e resultados, etc.

PARTE 3 – ENVIO DA INSCRIÇÃO

Encerrado o preenchimento do Formulário de apresentação da atividade de voluntariado, confira a extensão do texto. Ele deverá conter no máximo de 3.000 palavras. Para conferir o número de palavras, marque o texto, acione o menu revisão e clique na opção contar palavras e o processador de texto contará automaticamente.

Para enviar a inscrição, acesse o sistema de inscrição das iniciativas no portal <http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>, preencha a ficha de inscrição da atividade de voluntariado no sistema on-line e faça o upload, em formato .DOC (word), exclusivamente, dos arquivos:

- 1) Formulário de Apresentação da Prática; e
- 2) CNPJ válido da entidade responsável pela gestão da prática, quando for o caso.

Com os arquivos anexados ao formulário eletrônico você poderá encerrar o processo de inscrição, clicando em ENVIAR. Uma vez enviado o formulário eletrônico com seus anexos, os conteúdos não poderão ser alterados.

Aguarde a confirmação da inscrição. O sistema enviará mensagem ao e-mail do responsável pela inscrição, confirmando o sucesso no envio da inscrição.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PRÁTICAS INSCRITAS

O Comitê de Avaliação atuará na seleção das iniciativas inscritas em quaisquer categorias, a serem julgadas de acordo com os critérios deste regulamento.

O processo de seleção das iniciativas será realizado em três etapas sequenciais:

- Inscrição e envio da documentação: a Secretaria-Executiva do Prêmio verificará a documentação e o enquadramento aos requisitos do regulamento;
- Etapa Eliminatória: o Comitê de Avaliação conferirá os requisitos constantes dos itens 2, 3 e 4 do regulamento e dos formulários de inscrição e identificará as iniciativas que seguirão para a etapa classificatória.
- Etapa Classificatória: consistirá na avaliação de cada iniciativa pelo Comitê de Avaliação. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, ponderadas pelos pesos atribuídos aos critérios de avaliação listados neste Edital.

O conjunto de notas formará uma listagem ordenada da maior para a menor, sendo consideradas as vencedoras as duas iniciativas que obtiverem as melhores notas por categoria.

Em caso de empate, a melhor colocação será dada à iniciativa que obtiver maior nota no somatório de pontos auferidos nos critérios de classificação de peso 3 (três). Mantendo-se o empate, a melhor colocação será da iniciativa com maior somatório de pontos nos critérios de peso 2 (dois).

Os resultados do processo seletivo serão publicados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.planalto.gov.br/vivavoluntario>.

Os representantes das iniciativas vencedoras serão comunicados, via e-mail institucional com antecedência de 15 (quinze) dias à data do evento.

Cada iniciativa vencedora deverá indicar o representante para participação na cerimônia de premiação, nos prazos solicitados.

As despesas com a execução do disposto neste Edital serão de responsabilidade do Conselho Gestor do Programa Nacional de Voluntariado.